

PORTARIA N° 1422 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, e conforme os processos n° 23411.001126/2014-79 e 23411.002121/2014-63,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, na forma das Leis 8.112/90, 12.772/2012, Portaria/REITOR 591/2012 e Edital/PROGEPE 014/2014, conforme abaixo:

Nome: SANDRA TEREZINHA URBANETZ

Matrícula SIAPE: 1170422

Cargo: Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Diretoria de Ensino à Distância - EAD

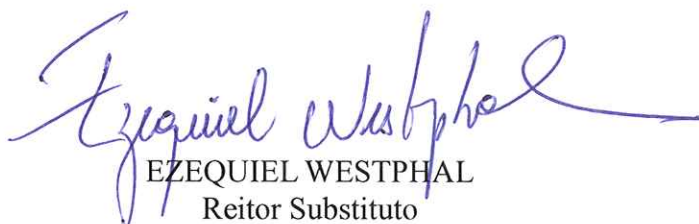
Curso: Estágio Pós-Doutoral em Políticas Públicas e Formação Humana

Local: Universidade do Porto/ Portugal

Natureza: Com ônus limitado

Período: 20/12/2014 a 20/12/2015

Necessidade de contratação de Professor Substituto: Não



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto